



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL N° 1.337/2007, DE 28/11/2007

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COXIM-MS – HONRA E TRABALHO, sediada na Colônia Marabá, Município de Coxim-MS.”

MOACIR KOHL, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE COXIM-MS – HONRA E TRABALHO, entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Coxim-MS, Colônia Marabá e endereço provisório, na Rua Onze de Abril nº 606, Sala 03, Bairro Flávio Garcia, Avenida Gaspar Ries Coelho, nº 181 – Bairro São Judas Tadeu. CNPJ 04.663.808/0001-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2007.

Engº Agrº MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS